

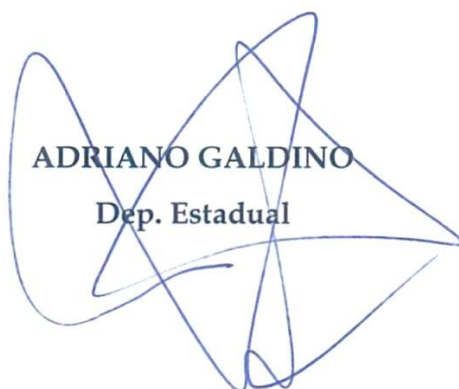


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

REQUERIMENTO Nº 8.111 /2020

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do 117, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, pleito para **que antecipe parcelas do 13º salário dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS, e de segurados do INSS**, tendo em vista a necessidade de dispor a essa faixa etária dos cidadãos, reconhecidamente mais vulneráveis ao contágio e seus agravamentos, um maior suporte financeiro no período mais agudo da Pandemia mundial.

João Pessoa, 31 de março de 2020


ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covid-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Em todo o nosso território, de acordo com dados apresentados pelo Ministério da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

O surgimento desses novos casos acarretou no sistema de saúde do País uma maior demanda de pacientes, seja na rede pública ou privada, razão pela qual aumentou, consideravelmente, o trabalho dos nossos profissionais de saúde, que com muito amor, coragem e responsabilidade, estão arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo assegurar às pessoas mais idosas, reconhecidamente vulneráveis ao ataque mais danoso do vírus, uma maior quantidade de recursos para auxiliá-los na prevenção ao contágio. Como as pessoas mais idosas estão incluídas no grupo de risco, dispô-las de mais recursos, vão ajudá-los na aquisição de mais suprimentos, contribuindo assim, para que durante a quarentena, somente saiam às ruas quando estritamente necessário.

João Pessoa, 31 de março de 2020

ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual